



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - INSS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1120/02	DATA: 18/12/2002
INÍCIO: 14h58min	TÉRMINO: 16h54min	DURAÇÃO: 01h55min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h56min	PÁGINAS: 38	QUARTOS: 24
REVISÃO: Maria Teresa, Robinson, Rosa Aragão		
CONCATENAÇÃO: Cláudia Luiza		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

JOSIAS DE SOUSA – Jornalista da *Folha de S.Paulo*.

SUMÁRIO: Denúncia de irregularidades na concessão, pelo Conselho Nacional de Assistência Social, do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos a entidades beneficentes de assistência social.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Estão abertos os trabalhos da presente reunião. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da ata da reunião anterior realizada em 11 de dezembro de 2002, tendo em vista a distribuição de cópias.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Está dispensada a leitura da ata da reunião anterior por solicitação do Deputado Arlindo Chinaglia. Coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, submeto-a à votação. Aqueles que aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*) Aprovada. Ordem do Dia. Audiência Pública. Informo aos presentes que esta reunião de audiência pública tem por objetivo ouvir o Sr. Josias de Sousa, jornalista da *Folha de S.Paulo*, decorre do Requerimento de nº 28/02, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, aprovada na reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2002. Gostaria de convidar o Sr. Josias de Sousa a tomar assento à Mesa. Sr. Josias, gostaria de agradecer a V.Sa. a presença. Deixa-me fazer alguns rápidos esclarecimentos. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito começou num momento muito atípico, como V.Sa. sabe, logo no começo do processo eleitoral, no final de junho, início do recesso parlamentar, e depois o prazo dela transcorreu ao longo do processo eleitoral. Na verdade, só conseguimos retomar os trabalhos dela no mês de novembro. Portanto, esta Comissão vem trabalhando com algumas dificuldades. Trata-se de um período atípico. Enfim, muitos Deputados que fazem parte dela estão saindo da Casa, devido à fase de últimas semanas de trabalho, com votação de Orçamento. Neste momento está tendo votação no plenário de importante discussão acerca da Taxa de Iluminação Pública para os Municípios, daí por que não há presença suficiente de Parlamentares nesta Comissão. O próprio Deputado Relator nos informou agora que está em plenário acompanhando essa votação. Mas dispomos hoje de sistema de gravação, tanto em vídeo quanto em áudio, para proceder às explicações de V.Sa. O Deputado Arlindo Chinaglia, autor deste requerimento, está presente nesta reunião. A Comissão tomou a decisão de estender os trabalhos até o final de janeiro, essa solicitação já foi aprovada pela Mesa, e pretendemos votar o relatório na última semana de janeiro. Portanto, as considerações que V.Sa. possa trazer a esta



Comissão, a partir de sua experiência, serão muito importantes para que possamos, com todas as dificuldades que enfrentamos, produzir um relatório que, no mínimo, traga luz para algumas ações que esta Legislatura e a próxima possam proceder. V.Sa. dispõe da palavra pelo tempo que desejar e mais uma vez agradeço-lhe a presença.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – O ofício que recebi e formalizou o convite não era específico quanto à finalidade dele. Eu apenas supus, como se tratava de uma CPI relacionada à Previdência Social, que desejassem saber algo acerca de filantropia, que por acaso tratei em alguns artigos que escrevi, desde novembro de 2001. E vou procurar ser muito breve no relato que vou fazer, para que o Deputado Arlindo Chinaglia tenha a oportunidade de perguntar o que achar ser interessante e satisfazer a curiosidade dele. De logo, esclareço que o que sei sobre esta matéria, o que consegui apurar sobre ela, evidentemente publiquei no jornal. Mas se pudesse historiar um pouco, apenas para situar o assunto, recebi, no final do ano passado, algumas informações a respeito de filantropia. Um assunto que me era completamente estranho, mas o relato que me foi feito na ocasião, por uma pessoa que lidava com isso, no Ministério da Previdência, foi tão eloquente que me ocorreu investigar o assunto, para verificar se o mínimo do que se dizia ali era de fato o que estava acontecendo, porque, se fosse, estaríamos diante de assunto da maior gravidade. Fui verificar. Pelo que pude levantar, a legislação da filantropia vem da época de Getúlio Vargas, é muito antiga. Desde então um conselho foi mudando de nome, hoje se chama Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS. E, da forma como está concebido hoje, cabe a este Conselho, além de acompanhar a gestão e a aplicação dos recursos públicos destinados à área social, uma atribuição que é notadamente cartorial, que é a de “fiscalizar”, entre aspas, atestar, a qualificação de filantrópica ou não de determinada entidade que pleiteie, junto ao Poder Público, a isenção de tributos por conta da alegada filantropia que pratique. A opinião deste conselho é precedida de manifestação de conselhos municipais e estaduais. É fundamental para que uma entidade seja qualificada como filantrópica que ela obtenha, no Ministério da Justiça certificado que lhe dê qualificação de entidade pública de interesse social. Depois de todo esse trâmite, a palavra final cabe ao CNAS. Este conselho que funciona no organograma da Previdência Social,



do Ministério da Previdência, tem composição de 18 membros, sendo paritário, metade de pessoas representativas da chamada sociedade civil e a outra metade de representantes do Governo, nomeados por vários Ministérios. A este conselho, como já dizia, cabe uma atribuição cartorial que é a de atestar se tal ou qual entidade está cumprindo suas obrigações à medida que usufrui de isenção de tributos, se está prestando o devido serviço social que justificaria aquela isenção. Toda filosofia da filantropia ou da legislação que rege a matéria é esta: como o Estado não está aparelhado para prestar o serviço de assistência social na sua plenitude, ele contempla organizações, com determinadas entidades com a isenção de tributos para que estas supram a lacuna que o Estado porventura deixe, por conta de não estar aparelhado para prestar aquele serviço. A este conselho cabe emitir documento que se chama CEBAS — Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. A entidade que obtiver esse certificado estará apta a usufruir de uma série de isenções tributárias, sobretudo a chamada Contribuição Patronal da Previdência. Se se pudesse dar ordem de valor, para que V.Exas. tenham idéia, só na Previdência Social, a isenção do tributo significa renúncia de 2 bilhões e meio de reais por ano. E há uma série de outros tributos na esfera municipal, estadual e federal, imposto de importação. As entidades são dispensadas a pagar desde o imposto predial até o imposto de importação. E o que verifiquei, durante a apuração que fiz e tive o cuidado de noticiar apenas o que julguei documentado e comprovado, que a fiscalização nessa área ou é muito eficiente, ou quando ocorre e detecta qualquer problema, há descompasso muito grande entre o que diz a fiscalização e o que decide o Conselho Nacional de Assistência Social. Por vezes há relatórios muito contundentes da fiscalização. Quando digo fiscalização, refiro-me sobretudo a auditores do INSS e também a auditores fiscais da Receita Federal. Esses auditores, quando realizam trabalhos de inspeção, em visitas aos livros contábeis das entidades, não raro identificam desvios que vão dos mais banais aos mais despidorados, como notas frias, utilização de recurso em tese filantrópico para aquisição de patrimônio privado, utilização em determinadas escolas. Exemplificando, verificou-se que o dinheiro da filantropia estava pagando aviões, BMW, coleções de automóveis antigos. Pude verificar que muito freqüentemente estes pareceres técnicos levados aos processos em tramitação no CNAS, para



concessão do CEBAS, que é um documento que precisa ser renovado a cada três anos, eram como que ignorados pelo plenário do CNAS. Uma coisa que também me chamou a atenção é que, embora a legislação prevísse, sobretudo no caso das pessoas que representam a chamada sociedade civil, uma rotatividade dos representantes da chamada sociedade civil neste conselho, havia conselheiros que lá estavam por dez anos. Eles iam mudando de entidade para entidade e ali permaneciam por longos períodos. De modo que se transformaram em profissionais daquela área. O que me parecia não era a filosofia de quem idealizou esse sistema. E também me chamou certa atenção que representantes do Estado ali naquele conselho, representantes do Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação e não raro havia casos em que, numa determinada causa, em que se a fiscalização apontava determinado desvio de alguma entidade, um conselheiro do Governo se indispunha com outro e você tinha em reuniões do conselho duas pessoas que, mesmo sendo do Governo, e que portando deveriam ter interesse comum, qual seja a defesa do Erário, essas pessoas estavam em pólos opostos, uma do lado da entidade e a outra tentando advogar a causa da fiscalização. Então, por vezes, nem era necessário que representantes da entidade fizessem a defesa dela. Os próprios representantes do Governo se encarregavam de fazê-lo. E isso salta aos olhos numa simples pesquisa nos autos que estão à disposição no conselho. Compulsando os autos, você chega à determinada manifestação de um corpo técnico do Conselho, muito precário, a meu ver, precaríssimo para as atribuições a que se destina. Esse corpo técnico diz que a entidade a ou b não está apta a continuar usufruindo da isenção de tributos. Por quê? Normalmente, na maioria das vezes, a alegação é de que a entidade não cumpre a legislação no que diz respeito à aplicação de percentual mínimo da receita. É previsto em decretos que a entidade filantrópica precisa aplicar pelo menos 20% da sua receita em atividades ditas filantrópicas. Muito freqüentemente as entidades não aplicam esse percentual. E quando não o fazem, e se verifica na apresentação do balanço que esse percentual não é aplicado, o corpo técnico do conselho imediatamente sugere a cassação do certificado filantrópico. Até bem pouco os conselheiros eram escolhidos de forma informal, muito aleatória. Mais recentemente, dada a visibilidade que o assunto obteve, decidiu-se fazer um sistema



de sorteio, mais ou menos como acontece no Judiciário. Quando chega um processo, distribui-se aos juízes por sorteio. Assim também está se fazendo agora no CNAS. Em decisão recente, optou-se por esse mecanismo. Mas, por vezes, havia o parecer técnico, do corpo técnico do conselho, “desrecomendando” a renovação do certificado. Muitas vezes esse parecer técnico era corroborado ou reforçado por fiscalizações do INSS e, às vezes até, da Receita Federal. E, chegando ao plenário, ao ser relatado, o Conselheiro que se incumbia do relatório simplesmente ignorava os pareceres técnicos e emitia parecer, muitas vezes um parecer raso, pela concessão do certificado. Então, quem verifica os processos se espanta um pouco, porque há a ponderação do corpo técnico, às vezes corroborada pela fiscalização do INSS, com argumentos, com dados técnicos recolhidos dos balanços das entidades e, de fiscalizações feitas *in loco* e o Relator simplesmente emite parecer recomendando a concessão sem que se estabeleça um contraditório com aqueles dados que foram levados aos autos e que lá estão. Então, isso chama muito a atenção. Antes de começar a noticiar o assunto, fui a reuniões do conselho. Queria ver como funcionava, porque um dos pontos que enfatizaram ao me dar a informação é de que a análise era muito superficial. Havia este problema. Muitas vezes, o parecer do Relator contrastava com o parecer técnico e os demais conselheiros simplesmente não o analisavam. E de fato fui a reuniões em que o Relator do caso lia o seu relatório, em algumas ocasiões em franca contradição com o que determinava o corpo técnico, e as pessoas simplesmente votavam e aí é submetido à votação. “*Como vota Fulano de tal? Voto com o Relator, voto com o Relator, voto com o Relator, voto com o Relator*”. Não se estabelecia nenhuma discussão, nenhum tipo de debate a respeito daquelas questões. Depois que o assunto começou a ser noticiado, verificou-se início de mudança de procedimentos. Começou-se a discutir um pouco mais, houve depois disso iniciativas do Ministério Público, sobretudo em Bauru, em São Paulo e em Brasília. Algumas dessas providências do Ministério Público já resultaram em descobertas muito proveitosas e que certamente resultarão em conseqüências. E, logo que assumiu, o Ministro Cechin, atual Ministro da Previdência, determinou que se fizesse uma correição no CNAS. Como o leque de processos é muito grande, decidiu-se concentrar a correição num dos pontos que havia sido objeto de um dos textos que a *Folha de*



S. Paulo publicou e que dizia respeito a uma determinada resolução que indeferia o certificado de entidade filantrópica de 55 entidades. Logo que há indeferimento como esse, a entidade é chamada a se defender e ela apresenta as contra-razões. E como eram 55 processos, muitos processos, o Secretário-Executivo de então pediu ajuda ao INSS, e o INSS mandou três fiscais para auxiliar na análise dos recursos. Esses fiscais fizeram esse trabalho e ao final dele mantiveram a posição pela cassação do certificado, algo em torno de 45 entidades. Os fiscais não eram de Brasília e foram embora. Depois, um desses fiscais veio a saber que aqueles pareceres que foram emitidos por eles e que deviam constar dos autos para instruir o processo, eles simplesmente tinham sumido dos processos e no lugar desses pareceres entraram novos pareceres que recomendavam o oposto, ou seja, a concessão dos certificados. E esses certificados foram de fato concedidos. Este foi um dos casos noticiado e é um dos casos que tem sido objeto do trabalho do Ministério Público, e o Ministro José Cechin resolveu determinar esta correição e a equipe que se ocupou da correição decidiu centrar o trabalho nesses 55 processos. Foi concluída essa correição, meses atrás, e descobriu-se que, de fato, em várias delas havia problemas, alguns processos dos documentos sumiram, e determinou-se, depois dessa correição, o cancelamento de mais de trinta certificados. Agora as entidades estão novamente sendo chamadas a se defender, imagino que até algumas delas já tenham feito e o assunto será levado novamente ao conselho. Então, é o que posso dizer dessa experiência e desses pouco mais de três meses em que me ocupei do assunto e parei de me ocupar, porque achei que já tinha levado ao jornal um nível tal de informações que dava ao leitor uma idéia do que se tratava. Achei, também, que o fato de o Ministério Público se estar ocupando do assunto e que o Ministro que entrava ter manifestado o interesse de mudar um pouco a rotina que cercava aquele assunto, achei que tinha cumprido um pouco o meu papel. Hoje faço um acompanhamento mais esporádico e menos sistemático. Por vezes, volto ao assunto quando algum daqueles temas levantados geram uma consequência, quando na semana houve a cassação do certificado de uma faculdade tradicional de São Paulo, a FAAP, uma das que tinham sido objeto de um texto publicado no jornal. E soube que a Receita Federal iniciou um trabalho que se pretende sistemático e permanente de fiscalização nas trezentas maiores entidades



filantrópicas. E aí está o maior problema, porque há muitas entidades que são pequenas, como, por exemplo, são pequenas APAEs, que estão espalhadas pelo País. Mas o grosso da renúncia fiscal se concentra em um número que oscila entre duzentas e trezentas entidades filantrópicas. São grandes hospitais, escolas, entidades com faturamento que oscila entre 80 milhões e 300 milhões de reais/ano. Aí concentra-se o grosso da filantropia e, portanto, imagino que, por isso, a Receita Federal tenha decidido concentrar, também, nesse filão, tenha feito esse corte, porque se fiscalizando, isso, vai-se saber se o dinheiro está finalmente sendo bem aplicado ou não. E, pelo pouco que pude verificar, acho que há muito a fiscalizar e a ser feito nessa matéria, talvez até com atualizações de legislação. Tenho sérias dúvidas quanto à conveniência da manutenção de atribuições executivas nas mãos desse conselho. Ele não está aparelhado para tratar desse assunto e é quem dá a palavra final. Então, se o INSS ou a Receita Federal disserem que entidade a ou b está desviando recursos da filantropia, e este conselho disser que não, vamos manter o certificado, ela continua dispondo da isenção. Então tenho muitas dúvidas quanto à conveniência de atribuir-se a esse conselho esta função executiva. Cabe a este conselho dar a palavra final sobre isso ou cabe ao Estado, que é quem perde o dinheiro em última instância, dar a palavra final. Este conselho poderia ter atribuição, que é o que o nome indica: é um conselho, vai dar um aconselhamento ao Estado, vai, de certa maneira, acompanhar a execução do orçamento social e, pelo que preceitua inclusive a LOAS, legislação festejada como algo moderno e contemporâneo, caberia a este conselho, tendo acompanhado a execução do orçamento social do Estado, encaminhar recomendações ao Governo, aconselhamentos, recomendar mudanças de foco, no que diz respeito à aplicação da verba social. Há, também, no que diz respeito a este conselho, nítido desaparelhamento técnico dele. O corpo técnico à disposição do conselho, a despeito da magnitude dos interesses que aí estão envolvidos, a renúncia fiscal que está envolvida nessa matéria, a despeito de tudo isso, o corpo técnico que está lá é muito precário, seja numericamente, seja na sua formação técnica. Para que se tenha uma idéia, até há pouco não havia contador neste conselho. Então, qual é a atribuição precípua dele, no exercício desta atividade que chamei de cartorial? Analisar o balanço das entidades. As entidades mandam o balanço a cada três



anos. E envia o balanço dos três anos anteriores, para que se verifique, pelo menos do ponto de vista contábil do lançamento no balanço, se está tudo certinho no que diz respeito à aplicação das verbas filantrópicas. E não havia neste conselho um contador que pudesse analisar esses balanços. E agora, depois que o assunto teve visibilidade, contratou-se um contador para mais de 6 mil entidades, que hoje dispõem de certificados — salvo engano são 6.500 a 6.600 entidades —, entidades que, por sua vez, dispõem das melhores bancas de advogados do País, que lhes dão assessoria, dispõem das melhores casas de contabilidades do País. E mesmo com todo esse despreparo, quando uma determinada entidade recebe recomendação de que seu certificado não seja renovado, o Conselho tem tendência a tratar com certa benevolência a entidade em detrimento do parecer técnico dos auditores e dos técnicos do próprio conselho. Foi assim com uma entidade, por exemplo — apenas para citar um exemplo —, de Minas Gerais, rica, faculdade, que mandou para o conselho os seus balanços. Verificou-se que, ao invés de aplicar 20% em filantropia, aquela entidade aplicava algo em torno como 4%. Recomendou-se ao conselho que reprovasse a entidade e que não se desse o certificado. A direção do conselho pediu que fosse devolvido o processo à entidade para que explicitasse o que eles chamam de gratuidade. Foi devolvido, a entidade refez os balanços e mandou novamente para o conselho. O corpo técnico analisou e verificou que, mesmo depois desta “refeitura” do balanço, ainda não se tinha atingido o percentual de 20%. Ficou entre 15% e 17%. Novamente, os técnicos recomendaram que fosse cassado o certificado daquela entidade. E, numa atitude que achei extraordinariamente inusitada, decidiu-se devolver novamente à entidade para que refizesse, pela terceira vez, os balanços. E, aí, claramente no ofício em que são encaminhados os balanços à entidade, anota-se lá, com toda clareza: devolvemos para que se refaçam os balanços, sejam refeitos os balanços, explicitado o investimento filantrópico. A entidade refez e, milagrosamente, foram computados os 20% de filantropia. O conselho aprovou, o INSS recorreu contra, o recurso foi até o Ministro de Estado, também numa coisa que me pareceu inusitada: em vez de decidir, o Ministro de Estado devolveu ao conselho, que o aprovou novamente. E para que se tenha uma idéia do grau de profundidade que a análise mereceu, os técnicos sugeriram que fosse requisitado, que não se confiasse apenas no balanço,



que o conselho requisitasse à entidade os documentos que deram base ao balanço, que comprovassem os dados que constavam do balanço — o terceiro balanço, refeito duas vezes. A entidade argumentou que era muito documento, que o volume era muito grande, e o Relator do caso era do Governo, representante do Governo, da bancada do Governo no conselho, disse que, como se tratava de uma entidade católica, seria inadmissível que o conselho desconfiasse de entidade dirigida por arcebispo da Igreja Católica e que não cabia aquele tipo de desconfiança; então, que ele recomendava que fosse aprovado. Foi aprovado, dessa vez não por unanimidade — houve certa dissensão, mas ainda assim aprovado. O INSS recorreu novamente e, no momento, está com o Ministro de Estado. Esse é mais ou menos o quadro que verifiquei e que, para resumir bastante o assunto, é o que poderia relatar aqui. Estou à disposição de V.Exas. para tirar eventuais dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Sr. Josias de Sousa a esclarecedora exposição. Passo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia, para que possa fazer os questionamentos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Obrigado, Sr. Presidente. Boa-tarde a todos. Aproveito a oportunidade para agradecer ao Sr. Josias de Sousa, nosso convidado, a presença. Além de concordar com as observações do Presidente Eduardo Paes quanto às circunstâncias em que a CPI ocorre, mas, de qualquer maneira, estamos tentando aproveitar o máximo e creio que o seu depoimento, até o momento, já é bastante valioso. Portanto, algumas perguntas sejam ociosas. Poderemos buscar informações nos autos. Mas queremos aproveitar a sua experiência. Perdoe-nos se perguntarmos algo que seja por demais óbvio. Mas, de qualquer maneira, no início da sua exposição, o senhor observou o que é o conceito ou embasamento supostamente ético, moral, de que a renúncia fiscal visa a dar condições para entidades prestarem determinado serviço que supostamente o Estado, ou efetivamente o Estado, não está habilitado. E da sua exposição, em que pese o bom trabalho dos fiscais, dos auditores, eles se baseiam se a entidade cumpre ou não os 20%. A minha primeira pergunta seria: além deste tipo de falha, haveria outro, ou outros mais, que eventualmente são apontados para que não haja a renovação ou a concessão do certificado?

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Se pudéssemos ficar ...



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Tudo bem. Para mim, é melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Fique à vontade, nobre expositor.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Há, sim. Sobretudo quando a fiscalização é mais aprofundada, quando o fiscal vai aos livros contábeis da entidade. E muito freqüentemente verifica-se uma série ...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – De outras.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... de desvios, uma série de outros tipos de desvios que não apenas a não-aplicação dos 20%. No caso dos hospitais, por exemplo, não eram apenas os 20%. O hospital era obrigado a fazer isso, numa exigência que me parecia óbvia: recebendo a isenção de tributos, o hospital era obrigado a atender pelo SUS, que é o mínimo que se exigiria, num determinado percentual. E havia casos de hospitais que verificamos que nem mesmo eram filiados ao SUS, nem mesmo eram ...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Conveniados.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... registrados, conveniados ao SUS no Ministério da Saúde. É o caso de grandes hospitais de São Paulo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Um deles teve o certificado cassado. Foi o Sírío Libanês.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – O outro ia ser também cassado, o Einstein, mas conseguiu comprovar que tinha solicitado o convênio ao SUS e que, por problemas do Estado de São Paulo, não tinha conseguido e tal.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – O que não explica, digamos, nessa lógica, que o SUS paga pelos serviços prestados — pode não pagar na tabela que gostaríamos de receber. Quer dizer, então eles continuam recebendo.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Então, há os 20%...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Deixa eu fazer uma pergunta a V.Sa.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... e outros tipos de exigência. E, só para responder objetivamente, há desvios de outra natureza. Por exemplo, os gestores



dessas entidades filantrópicas não podem receber remuneração e, muitas vezes, eles recorrem a artifícios contábeis para receber remuneração e, efetivamente, recebem remuneração. As fiscalizações, muito freqüentemente, também detectam o desvio do recurso de natureza filantrópica para patrimônios privados — foi assim em muitas escolas pelo País, faculdades, em que se desviou para comprar imóveis, aviões, automóveis e coisa do gênero.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Desculpe-me. É que estou com problema grave por resolver até as 16 horas.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Então, há esse tipo de desvio.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – A primeira conclusão que se impõe pelas suas reportagens e pelas quais eu o cumprimento é que o sistema não funciona. Se não tivesse vindo uma ou solicitação ou até mesmo denúncia, e se V.Sa., na sua atividade profissional, não tivesse se interessado e se aplicado, a coisa continuaria completamente tapada e ia acontecendo, como algo ainda continua acontecendo.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Eu acho que muito ainda continua acontecendo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro. Isso significa, a primeira conclusão óbvia é que não funciona o controle.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Eu acho que a fiscalização não funciona.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Não funciona. Veja, porque o trabalho é completamente irracional. Primeiro, faz-se apenas uma fiscalização contábil — o trabalho é cartorial. Quer dizer, não se faz a fiscalização como deveria ser: em campo. É tipo o Tribunal de Contas da União. Quer dizer, então, se alguém consegue cumprir as formalidades, não é, aquilo transita normal. Mesmo assim, não é, se há uma perda estimada em 2 bilhões e meio por ano apenas à Previdência, imagine tudo o mais.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Quer dizer, imagine se houvesse uma fiscalização maior. Então, a perda é grande.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Para se ter uma idéia, todo debate de taxar os aposentados para arrecadar mais para a Previdência dá em torno



de 2 bilhões e pouco, cobrando de todos os aposentados. Não é uma cifra menor. É uma grande cifra mesmo, só para dar um paradigma. Então, primeiro, a fiscalização não funciona porque o fiscal ou auditor, ele vai lá, identifica, mas à medida que existe plenos poderes para o conselho, é como se não houvesse.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – O senhor tocou num ponto essencial porque, muitas vezes do ponto de vista contábil, a conta fecha ...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... os 20% estão no balanço e tal. Quando a fiscalização vai por amostragem a determinada entidade, como foi a várias escolas, a várias faculdades, ela verifica que o que é contabilizado...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Não corresponde à verdade.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... como gratuidade, como benemerência, não é, na verdade, gratuidade. Foi o caso, por exemplo, da escola que teve o certificado cassado na semana passada, a FAAP. É uma escola — o senhor bem sabe, é de São Paulo — é uma escola que fica num bairro ...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Nobre.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... nobre de São Paulo, Higienópolis. Eu morei lá, conheço-o, sei que é de classe média alta. O Presidente da República mora lá. Aliás, a escola fica muito próxima da casa do Presidente da República. E ali estuda a classe média alta, quando não ricos mesmo, pessoas abastadas. E o que se verificou, na visita aos livros contábeis da escola, é que ela classifica como benemerência, como filantropia, um pseudodesconto que dá de 10% ...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Na mensalidade.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... um desconto linear na mensalidade para todos os seus alunos — todos os seus alunos. Então, se eu estudasse lá, a despeito de ganhar direito, de poder custear os meus estudos, ou o meu filho, se meu filho estudasse lá, estaria me beneficiando desse desconto. E isso estava sendo lançado na contabilidade da escola como filantropia. Quer dizer, o Estado está financiando, em última análise, o estudo da classe média alta de São Paulo, neste caso específico.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – É, talvez, nem esteja, porque, quando fala que dá desconto de 10%, é só colocar 10% a mais. Veja...



O SR. JOSIAS DE SOUSA – A fiscalização notou isso no relatório que fez. Ela fez uma comparação com a mensalidade das outras escolas e verificou que não havia ...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Lá era mais alta.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... discrepância. Em alguns cursos até era mais alto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Por isso disse que era um pseudodesconto, não é?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Então, às vezes, o lançamento contábil está...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Correto.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... muito bonitinho, correto e tal. Tive oportunidade de conversar com um dos diretores dessa escola, dizendo-lhe que filantropia é para atender a pessoas carentes, segundo a legislação, pessoas que não têm condições de atender aos mínimos sociais, ao mínimo necessário. E ele, então, me disse, numa frase que registrei, que as pessoas carentes não chegam ao terceiro grau.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Teria que cassar de todas as escolas de terceiro grau.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Isso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Bom, mas, de qualquer maneira, acho que temos concordância de que o controle é absolutamente falho, para não dizer inexistente. É absolutamente falho. Veja: o senhor apresentou aqui essa estimativa de 2 bilhões e meio. Eu queria fazer uma pergunta, não sei se houve tempo, enfim, mas me ocorreu. Porque, supostamente, partindo do pressuposto de que o Estado não tem condições — vamos dar como verdadeiro isso, questiono, mas vamos dar como verdadeiro — a questão é: o quanto o Estado deixa de arrecadar, a sua renúncia fiscal. Foi feita alguma comparação pelo senhor se isso fica mais caro ou mais barato? Se o Estado, de fato, provesse aquele benefício que supostamente essa entidade filantrópica faz? Exemplo: a escola, ao cumprir formalmente com uma bolsa para 20% dos alunos — não sei se isso contemplaria —



isso barateia para o Estado ou encarece? À medida que não há fiscalização, há desvio de verbas, transforma-se em patrimônio, em coleção de carros, em avião, em benefícios pecuniários, diretos e indiretos, a impressão que tenho é de que fica muito mais caro para o Estado fazer esse tipo de operação de filantropia do que se o Estado, por exemplo, assumisse ou diretamente ou de outra maneira, que não saberia dizer agora, essa própria atenção. Foi feito algum estudo nesse sentido?

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Não, essa conta não foi feita. Esse número que eu lhe dei, de 2 bilhões e meio, é um número oficial da Previdência. Hoje, se tiver variação, vai de 2 bilhões e meio para 2 bilhões e 600, 2 bilhões e 700, mas é um número que consta, inclusive, do Orçamento. Essa conta não foi feita. Eu diria que o seu raciocínio é perfeito à medida que constatamos que o serviço não está sendo prestado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Então, num raciocínio grosseiro, pode-se dizer que, se o Estado estivesse recolhendo esses tributos e os aplicando — sabemos as deficiências que o sistema público de ensino tem — no sistema público de ensino, algum ganho teria. E tenho uma preocupação, porque há escolas e entidades que se beneficiam durante anos e anos da filantropia ou da isenção de tributos. Num dado momento, a fiscalização vai lá e diz: olha, não tem direito. Mas a análise é feita com base nos últimos três anos. A cassação se dá naquele período. Não, você não tem mais direito. E aí o INSS ganha a prerrogativa de tributar a empresa naquele período que estava sob análise. Mas há um caso, por exemplo, de uma escola no interior de São Paulo, uma grande escola, que é curioso. Aconteceu nessa escola, até uma coisa que chamei no jornal de um Pedro Collor da filantropia, membro de família que controla uma escola de Direito em Bauru. Esse cidadão, tendo tido seus interesses contrariados, indispôs-se com a família. Foi ao Ministério Público e entregou tudo o que acontecia na escola, com caixa 2, com desvio de dinheiro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu li.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Então, realmente as revelações que fez, inclusive se auto-incriminando, uma vez que tinha exercido as atribuições de diretor financeiro da escola por determinado período, são impressionantes. E essa escola está optando por não mais requerer o certificado de filantropia, que foi cassado ou



está sendo. Ela decidiu: não quero mais a filantropia. Ou seja, vai virar uma escola privada. Agora, e todo o dinheiro que o Estado investiu durante anos nessa escola, vai, então, transformar-se, do dia para a noite, em patrimônio privado. Quer dizer, todo aquele patrimônio construído à base de isenção de tributos do dia para a noite se converteu em patrimônio de uma família. E casos como este ocorrem a toda a hora. Há outros tipos de exemplos. Uma grande escola do Rio Grande do Sul, famosa no País inteiro, sendo filantrópica usufrui de tributos, essa que tem coleção de automóveis, porque o reitor — é uma escola, inclusive, de linha evangélica — tem paixão por automóveis. E é uma coleção invejável de automóveis antigos. Esta mesma escola financia time de futebol de salão, importante time de voleibol no País. E eu me pergunto: será que é filantropia? Tem como objetivo, num país como o nosso, com tantas desigualdades, patrocinar time de futebol de salão, de voleibol? Não sei se é esse o objetivo. Será que é filantropia? O objetivo dela é patrocinar a aquisição de uma coleção de 180 automóveis antigos? Essas coisas, então, tendo em vista esses desvios de finalidades, diria ao senhor que obviamente o recurso não está sendo bem empregado. Se não está sendo, seria mais bem empregado se o Estado tratasse diretamente desse assunto, embora saibamos que ele, como gestor de dinheiro público, também não é a coisa mais perfeita do mundo. Mas há quem advogue na Secretaria da Receita Federal que estas inversões, esses gastos sociais se façam diretamente pela via orçamentária e não com delegação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deixe-me fazer uma pergunta a V.Sa., Sr. Josias.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Basicamente o levantamento que V.Sa. fez, cerca de trezentas empresas, instituições que concentram basicamente grande volume de recursos. V.Sa. falou muito em escolas aqui. Basicamente são instituições de educação?

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Eu me arriscaria dizer, mas com a ressalva de que isso precisaria ser checado, que a maioria é de escolas. Há muitos hospitais e há...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Em geral, na escola, é sempre a história da bolsa, não é?



O SR. JOSIAS DE SOUSA – Sempre a história da bolsa. E há aberrações mesmo, como o caso de usina de álcool e açúcar, no interior de São Paulo, que era filantrópica. Uma usina de álcool e açúcar que desfrutava de isenção de tributos e era filantrópica. Por quê? Porque esta usina alegava que prestava benemerência aos seus funcionários, que mantinha uma maternidade. E a maternidade, foi-se verificar, cobrava pela assistência de saúde que presta. E foi-se verificar também, numa fiscalização feita na usina, não era benemerente coisa nenhuma. Era uma empresa como outra qualquer. E, no entanto, até em desrespeito às concorrentes, ela usufruía de isenção de tributos. Então, estava o contribuinte brasileiro financiando uma usina de açúcar e de álcool no interior de São Paulo. Foi cassado o certificado, a usina não ousou, ou pelo menos até agora, requerer a renovação. E esse caso também é muito curioso, porque a usina contratou, em Brasília, um escritório de advocacia importante, pagou importância muito expressiva para obter esse certificado de filantropia. E eu me pergunto: por que precisa pagar tão regidamente a um escritório de advocacia por algo que se obtém graciosamente? Basta ir ao conselho e comprovar que aplicou em filantropia e se obtém o certificado. Há também — algo de que se está ocupando o Ministério Público — um mercado paralelo de comercialização de certificados. Essa “comercialização”, entre aspas, é uma expressão minha, envolvendo bancas advocatícias de Brasília e de fora dela. E essas pessoas se especializaram nesse assunto de concessão de certificado de filantropia e intervêm ganhando muito bem, sendo muito bem remuneradas. E obviamente o dinheiro da filantropia também está financiando essas bancas advocatícias, algumas de Brasília e outras fora dela.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Creio que o seu depoimento está muito ilustrativo, porque nesse debate ou nesse tipo de abordagem de determinados temas sempre há também certo conteúdo ideológico, mas estamos tratando da questão meramente administrativa, ainda que tenhamos as nossas opiniões. Mas, primeira conclusão, a fiscalização não funciona; dois, o dinheiro é mal aplicado. Quer dizer, porque não há como, porque se pagam bancas para conseguir o certificado, evidentemente que isso se chama investimento. Ninguém vai pagar uma banca de advogado se não vai ser recompensado depois. Senão, não teria a finalidade precípua da iniciativa privada que é ganhar dinheiro.



O SR. JOSIAS DE SOUSA – Neste caso específico da usina de açúcar, ela obteve o certificado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Remunerou a banca advocatícia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas eu quero ir adiante. Um empresário, de qualquer nível, só faz um investimento ...

O SR. JOSIAS DE SOUSA – E um detalhe, sem querer interrompê-lo, esse processo especificamente, depois do que foi publicado, abriu-se procedimento dentro do CNAS e se verificou que o processo sumiu, esse processo da usina sumiu.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – ... até uma empregada doméstica, se um dia, por milagre, tiver uma poupança, vai fazer um investimento para ter algum retorno. Então, se alguém paga uma banca de advogados, e isso estou chamando de investimento, qual é o pressuposto? Ou tem certeza que vai conseguir o certificado, então isso não é surpresa, ou passa muito perto da certeza. Como alguém pode ter certeza se, num assunto desse, se há uma comissão que vai julgar? Na minha opinião, a conclusão se impõe, deve existir alguém para dar garantia e dizer: *“Olha, me contrate que eu consigo”*. Alguém com acesso no mínimo privilegiado para tomar uma decisão. Então, pode ter aí uma grande cadeia de interesse. A minha proposta, Sr. Presidente, hoje não há *quorum*, é no sentido de analisar a quebra de sigilo bancário e fiscal e telefônico dos conselheiros, porque há gente lá com 18 anos. Não é isso?

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Conselheiro da sociedade civil. Havia uma conselheira que estava há dez anos. Depois que houve certa exposição, na última renovação, ela não se animou a prosseguir. E há uma certa, não sei quantos anos, renovação automática dos chamados representantes do Governo. Há pessoas que certamente lá estão há anos, já ocuparam a presidência, hoje são meros conselheiros e alguns, sim, estão há muito tempo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Minha proposta é a de quebra de sigilo, mas eu queria fazer a convocação de todos os conselheiros, pelo menos os mais antigos, aqueles que tenham já algum tempo e os que, como essa senhora, passaram mais de cinco anos. Esta CPI pelo menos não vai conviver com dúvida



maior ou menor de que alguém pode, através do acesso privilegiado, quem sabe até conselheiros, ter algum tipo de benefício indevido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Quería sugerir a V.Exa. que o Regimento nos exige requerimento formalizado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Formalizarei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – E na primeira reunião que fizemos, na primeira ou segunda semana de janeiro, nós aprovamos esse requerimento e o incluiremos em pauta.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu não deveria fazer esta pergunta, mas falta-me informação. Quem tem poder de escolha desses conselheiros que representam a sociedade?

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Os conselheiros que representam a sociedade são escolhidos numa eleição. Havia até recentemente representantes da CNBB, da CGT, salvo engano, da CUT, da Sociedade Nacional de Cegos, das APAEs. Essas entidades se revezavam e faziam uma eleição. Alguns conselheiros curiosamente, como era o caso dessa senhora, tinham mandatos renovados, porque uma entidade não pode repetir duas vezes o mandato.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Ia para outra entidade?

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Ela ia para outra entidade. O nome dela era referendado. E no caso dos representantes do Estado, eles são indicados pelos Ministros. E não só nesse conselho, mas em muitos outros, conselhos que funcionam na Esplanada. É muito complicado arregimentar pessoas que se disponham a participar de conselhos. É uma coisa evidentemente trabalhosa, não é uma atribuição banal. Então, por vezes, as pessoas são indicadas para determinados conselhos e lá se eternizam. E agora, a despeito de todo esse burburinho em torno desse assunto, da atividade filantrópica, não houve alteração de conselheiros, a não ser por solicitação do representante da Previdência Social que, pelo que soube, para usar um português claro, se encheu. Era um sujeito que tinha uma posição mais tenaz em favor da cassação de certificados, quando ela se justificasse. E ele se cansou um pouco de verificar que as posições dele eram sempre desprezadas. E ele foi substituído, mas afora este, não me ocorre que nenhum outro tenha sido substituído no conselho.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Nem os governamentais. Evidentemente, fiz a pergunta referente aos representantes da sociedade. Pelo seu relato, mesmo aqueles que representam o Governo acabam fazendo a defesa de entidades que deveriam fiscalizar. E fica muito difícil acreditar que seja apenas por convicção, porque ele não está lá para isso, mas para desempenhar papel de promotor e passa a ser advogado de defesa.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Eu tive o cuidado, Deputado, de, ao tratar deste assunto, ir apenas até onde os fatos me autorizassem.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – O que os fatos me autorizam a dizer e a sobre o que publiquei? Há discrepância muito grande entre o parecer técnico e o de determinados conselheiros encaminhados em alguns processos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Perdoe-me. Permita-me apenas um segundo.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – À vontade, claro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Desculpe-me.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Há discrepância muito grande em determinados processos entre o que foi anotado pelo corpo técnico e o que foi decidido pelo conselho mediante voto de um dos conselheiros. E essa discrepância não encontra no processo o estabelecimento do contraditório. Aprovou-se o certificado sem que as questões levantadas...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Fossem respondidas.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – ... pela equipe técnica fossem respondidas. E verificou-se também que obviamente o assunto envolve grandes interesses financeiros, uma vez que as entidades, sobretudo essas trezentas maiores, são ricas entidades deste País, são ricas escolas deste País, ricos hospitais deste País. Havia caso, como esse que mencionei, da usina de açúcar. Então, há um interesse econômico nítido em torno do assunto. Agora, eu me limitei a referir nos artigos publicados as discrepâncias que encontrei e evidentemente deixei a conclusão, como não pude além disso avançar, porque a nós não é dada a prerrogativa de quebrar sigilos ou de avançar além disso, me limitei a mostrar essas discrepâncias e



a situar meu leitor, que é a quem devo satisfações, de modo a que ele tivesse uma noção do que se passava e pudesse tirar as conclusões por si mesmo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Foi oportuna a sua observação, V.Sa. já a tinha feito antes. Nós aqui, na condição de membros de uma CPI, evidentemente que não temos o direito de sequer ser levianos. Agora, nós não podemos fugir daquilo que é a nossa tarefa inerente, porque esta CPI se encaminha para fazer sugestões de mudanças estruturais de legislação, mas, na minha opinião, é pouco, não é? Nós gostaríamos de ter tempo de fazer investigação. Diante de um caso desse, porque, como os autos mostram um conflito insanável entre pareceres técnicos e decisões do Conselho, não há explicação por que eles não contestam, como não há explicação pelo fato de tomarem a decisão que tomam. É inexplicável. Quer dizer, em defesa da sociedade, isso precisa ser esclarecido, não é? Daí creio ser fundamental, até para que eles que tiveram seus nomes destacados nas várias reportagens, ao final, nós possamos concluir: não, não estão envolvidos. Eles têm uma atitude com que podemos concordar ou discordar, mas não têm... Não há nenhum envolvimento doloso, não é? Mas nesse sentido o Ministério Público pediu a quebra de sigilo de alguém?

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Eu sei que o Ministério Público investiga o assunto, sei que isso estava em cogitação, não sei se foi efetivamente solicitado, é possível que sim. Houve a requisição de muitos documentos por parte do Ministério Público em diversos casos e convicção que está na cogitação deles, mas sei se efetivamente solicitaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Quero fazer uma sugestão ao Deputado Chinaglia. Eu questionava à Secretaria da Comissão se o Presidente poderia requisitar esses documentos, mas efetivamente há necessidade de aprovação também por parte do Plenário da Comissão para requerer esses documentos. Talvez fosse interessante que V.Exa. pudesse fazer um requerimento, porque no mínimo esse requerimento com algumas provas documentais, situações esdrúxulas como as colocadas aqui pelo nosso convidado, talvez, enfim, documentassem, trouxessem fatos e ilustrassem um pouco mais o relatório final do Deputado Perondi. Talvez fosse interessante V.Exa. fazer esse requerimento para que o aprovássemos na próxima reunião.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Casos concretos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – O que talvez ele não tenha aqui, porque não era o objeto do convite. Fatos concretos estão nas reportagens e na memória do nosso convidado. Mas de qualquer maneira nós podemos fazer um requerimento, solicitando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Seus respectivos Relatores.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Depois talvez — quem sabe? — o Sr. Josias pudesse nos auxiliar com alguns casos mais, digamos, mais candentes. Nós podíamos pedir, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Para aquele processo?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso, para que eles não enviem um caminhão de documentos, nós temos que objetivar e se V.Sas. nos pudessem ajudar, nós agradeceríamos, não é? Evidentemente a legislação que garante ao Conselho esse poder de decisão. Também é a conclusão que se impõe. Eu creio que o Sr. Relator depois terá a oportunidade de ver os registros da Taquigrafia, mas — ele agora aqui está presente —, mas evidentemente que temos que acabar com essa história do Conselho ter a palavra final, porque o nosso convidado manifestou dúvida. Ele está sendo bastante judicioso, não é? Vamos encadear as nossas conclusões aqui com o seu depoimento. Primeiro, o sistema é falho, porque é possível fraude; dois: não há controle em cima, digamos, mesmo o controle cartorial ele é no mínimo insuficiente; três: há mecanismos de fraude — olhe que absurdo! — , entre aspas, “legal”, porque é o caso de se fazer contabilmente aquilo que não se confirma. Inclusive com o Conselho recebendo da mesma entidade três vezes para poder revalidar a concessão desse tipo de benefício. O discurso de descentralização, de participação da sociedade, vai além das palavras, o que acho ser correto. Porém na medida que se perde o foco da fiscalização... Se se distribui com dezoito pessoas, vai se cobrar de quem? Fica uma coisa um tanto ... Não foram eleitos, foram eleitos por pequenas comunidades, não é? Não tem representação do conjunto da sociedade. Por que quem é que falou que a Assistência Social diz respeito apenas àqueles necessitados? Não, a Assistência Social só existe e vai



existir enquanto a sociedade entender que ela é necessária. Os beneficiários são uma parcela, merecidamente, mas a decisão é restrita, quer dizer, é um Conselho que não representa de fato a sociedade. Representa núcleos de interesse e, neste caso, me parece, representa mal, porque se representasse bem, não haveria problema. Qual a outra conclusão? Não há controle sobre aqueles que representam. Será que aqueles que vêm em nome das centrais sindicais relatam nos seus organismos o que ele aprovou? Será que ele está habilitado? Será que está cumprindo bem o seu papel? Parece que não. Eu acho que a legislação deve ir no sentido de que aqueles que são eleitos e, portanto, devem prestar contas ao conjunto da sociedade, é que têm de dar a palavra final e, na minha opinião, é o Estado. No caso, o Ministro da Previdência Social ou algo parecido.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Por que eu digo que, a meu ver, parece impróprio que o Conselho tenha a palavra final? Nós estávamos mencionando aqui o caso da escola que teve a oportunidade de refazer o balanço três vezes. Trata-se de uma escola católica. O último despacho. O Conselheiro que favoreceu a escola, inclusive na última decisão que foi tomada, é tido e havido como um Conselheiro cuja linha religiosa é o catolicismo. E a pessoa que assina o documento que, em última oportunidade, deu à escola a ocasião, proporcionou à escola ocasião de reformular pela terceira vez o seu balanço, quem assina esse documento, em nome do Conselho, é uma freira que representava no Conselho a CNBB. Ora, há que haver um mínimo de — creio eu, como se trata de uma instância que em última análise está julgando — há que haver um mínimo de isenção.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Ainda que eu não tenho nada que desmereça, do ponto de vista da probidade, a freira, mas ela obviamente haverá de ter uma posição filosoficamente favorável àquela entidade. E ela não terá, a meu ver, a necessária isenção para facultar à escola, pela terceira vez, oportunidade de refazer os seus balanços. E, por dever de justiça, notam-se nesse momento — porque isso causou grande incômodo no Conselho —, aqui e ali iniciativas no sentido de aprimorar o mecanismo de análise dos processos. Não havia contador; contrataram um contador; os Relatores eram escolhidos de forma completamente...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Conveniente?



O SR. JOSIAS DE SOUSA – Indiscriminada, para usar uma palavra mais neutra. Hoje, dizem que há um sorteio e há uma preocupação do atual Presidente do Conselho de envolver mais os Conselheiros na análise dos assuntos. Então, sempre que há pareceres do corpo técnico, ele distribui aos Conselheiros para que cada Conselheiro se responsabilize.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Nesse comentário feito pelo Deputado Chinaglia, o que me causa mais espécie, o que me deixa mais estarecido é que, supostamente, o Conselho... Quando se cria um conselho como esse dá-se o poder de decidir a um conselho desse, justamente o que se quer fazer é democratizar o poder de decisão e permitir... Isso é que é o mais assustador na história. É que provavelmente isso lá atrás deveria ter sido decidido pelo Ministro. E aí disseram: *“Ministro é um ator político e ele vai lá e...”* Enfim, usando uma linguagem popular, mete o jamegão. Então, temos que criar um conselho, com a participação da sociedade civil...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Para fiscalizar mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – ... e do Governo, para fiscalizar. E o Conselho, que tem a participação da sociedade civil, com entidades sindicais, enfim, com entidades da sociedade civil e membros do Governo, também não funciona. O mais grave da situação é isso porque, quando V.Exa. se refere — estamos aqui num debate já — à mudança de legislação, fico imaginando que provavelmente nós faremos é voltar atrás.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Ou não. Eu acho que a observação do Presidente é bastante oportuna. O que eu disse, mas confesso que aqui estamos, de fato, tentando elaborar, porque é uma seqüência. Veja, ainda que a intenção pudesse ter sido boa, mas para a composição do Conselho, o método não é bom, na minha opinião. E pior: mesmo que fosse, o resultado, como todos estamos observando, é rigorosamente pífilo, para dizer o mínimo. Pois bem. Portanto, assim não pode continuar. V.Exa. tem toda razão porque, de repente, podemos falar assim: *“Não, a última palavra é do Ministro. Então, vamos voltar a um tipo de centralização que condenamos”*. Quero dizer — e aí precisa ser melhor formulado — que é o Ministro tem que responder, digamos, solidariamente às decisões do Conselho. Podemos até deixar o Conselho tomar a decisão, mas o



Ministro ficará o tempo todo “tensionado” para saber: *“Escuta, o que aquele pessoal decidiu? Porque quem vai para cadeia sou eu. Quem vai ter que devolver o dinheiro sou eu”*.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Quer me parecer, Deputado, que há aí uma grande discussão a ser feita, e há alternativas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Por exemplo: o Conselho pode continuar com a atribuição de conceder o tal certificado de estabelecimento de assistência social...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas não pode ser irrecorrível.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Isto funcionaria como uma espécie de ISO-9000 para a entidade, ou essa entidade dispõe do certificado. Mas no instante em que a instância fiscalizadora do Estado vai àquela entidade e de forma fundamentada demonstra que estão ocorrendo ali desvios, não pode caber a este Conselho, sem que haja o mínimo de embasamento técnico, a palavra final. Olha, não...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – V.Sa. acabou de me dar a proposta que acho a melhor. Veja, na medida em que o órgão ou os órgãos fiscalizadores competentes do Estado, tipo auditores da Receita e auditores fiscais, na minha opinião, derem parecer contrário, fica automaticamente cassada a concessão.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Quer me parecer que é razoável.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Essa é minha opinião. E isso, veja...

O SR. JOSIAS DE SOUSA – E aí a discussão vai-se dar nas instâncias que normalmente se ocupam dessa matéria, ou seja, o Conselho da Previdência, o Conselho de Contribuintes da...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro. O que não pode é ser irrecorrível, porque eles tomam uma decisão, não sustentam o debate nos autos contestando aquilo que são informações que contrariam a concessão e têm um poder imperial. Mas, na verdade, a minha opinião — e desde já quero externá-la — é que talvez não devemos avançar em sugestões de correções na CPI, até porque o melhor é o debate. Sabe por que o melhor é o debate? Porque o debate deve começar indagando se deve haver ou não, entidade filantrópica.



O SR. JOSIAS DE SOUSA – É isso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas o Relator está presente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – O Deputado Perondi gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Encerro a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço, Deputado Chinaglia.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Acho que é melhor pedir perdão. Eu estava envolvido com a votação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Foi esclarecido aqui no início, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – ... da emenda constitucional da iluminação pública...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Agora? Não. De painel, duas. Uma, a última, foi de iluminação. Agora será a terceira, da iluminação. De novo.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Então, votasse. Haverá a terceira daqui a pouco. Vale para o Deputado. Eu estava lá puxando. Quero saudar o jornalista Josias de Sousa, cujos escritos leio há muitos anos, mesmo antes de ser Deputado Federal. Defendo o trabalho filantrópico no Brasil e com toda força. Haveria uma convulsão social sem precedentes neste País, se a Diretoria da APAE, do asilo de velhos, do instituto de crianças, de uma Santa Casa ou até de uma escola cruzasse os braços. Este País não é rico o suficiente para cobrir a assistência social como um todo: a educação, a saúde e propriamente a assistência social. Mesmo em países ricos a filantropia existe, é estimulada e até com estímulos fiscais para que cada cidadão seja filantropo: dê uma hora por dia, ou uma hora por semana, ou uma hora por mês, doze horas por ano, de forma voluntária. Isto é fundamental. Podemos discutir, sim, filantropia. Há distorções que o nosso brilhante jornalista apontou nos seus artigos. Eu não pude assistir o que ele aqui observou e não li também todos os artigos, mas sei do trabalho sacerdotal que faz nesta linha, que ajuda a sanear toda a política de filantropia no Brasil, como identificar se o Vice-



Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Brasil — e religiosos —, para colocar bem... A Confederação está num trabalho, há mais de dez anos, até para separar o joio do trigo dentro da nossa área. Somos importantes. A pesquisa que o BNDES financiou, através da Fundação Oswaldo Cruz — levaram um ano, técnicos renomados — e que foi apresentada em cinco capitais, nos últimos sessenta dias, mostrou a capilaridade e a importância da rede filantrópica na área da saúde. Tem problemas, sim, Deputado Eduardo Paes, Sr. Josias, Deputado Arlindo Chinaglia, Deputado Celso Russomanno. Existem problemas. O certificado possibilita a isenção da cota patronal, que é o único incentivo efetivo que o Governo Federal — o Estadual não dá, o Municipal não dá — dá à atividade ou ao voluntariado brasileiro. A Receita resiste a que se possa descontar da declaração do Imposto de Renda, como se faz nos Estados Unidos, por exemplo. Fogem, como o diabo da cruz, quando se propõe isto lá na Receita. Há distorções, há problemas. O movimento filantrópico está aberto, o da área da saúde, em especial. Há mais problemas, concordo com o Josias, na área da educação. Mas problemas que poderiam ser mais vistos. Na nossa área também há. Acho válido questionar os conselhos. Tudo que é questionado, que é perguntado, que é debatido, é muito bom. Há mais de dez anos, quando o Brasil, graças a Deus, se democratizou, houve a implantação de conselhos em todo o Brasil. Vou ousar dizer: a radicalização da democracia não atropelou a democracia representativa, a Câmara de Vereadores, a Assembléia, o Congresso Nacional. No entanto, passou o controle social através do conselho que começa lá, no Município de Cachimbinhas; passa por Porto Alegre e chega aqui em Brasília, nos conselhos nacionais, maiores, que a sociedade elege. E lá é paritário: metade é governo. Metade é governo, e eu começo por aí. O Governo precisa-se instrumentalizar mais. O Conselho tem hoje inúmeros técnicos da Previdência Social lá dentro. Por conseguinte, melhorou muito e avançou mais na qualidade dos pareceres. Mas a sociedade está lá, é eleita. Acho temerário, Deputado Arlindo Chinaglia, tirarmos isso da sociedade. Concordo com o Deputado Eduardo Paes: retrocesso, centralização e, onde se centraliza, aumentam-se os desvios, aumenta a corrupção. Deixar nas mãos de um, dois ou três, significa mais problemas e até mais injustiças. Então, acho que precisamos qualificar, sim, mais o Conselho; de repente, dar mais... Estou surpreso de que não haja contador e



economistas lá. Eu acho que é a turma da Previdência que faz essa análise. Estou surpreso. Então, dar mais orçamento, mais qualificação ao Conselho nacional. Mas não podemos de forma nenhuma generalizar. Não estamos aqui fazendo isso nem o jornalista Josias está fazendo. Não podemos generalizar. Mas centralizar, acabar com conselhos, voltar decisões é um retrocesso perigoso. Porque pode acabar o Conselho da Seguridade; pode acabar o Conselho do FAT e tantos outros conselhos que funcionam bem, e respingar lá na ponta. Alguém pode argumentar: *“Não, mas os conselhos não estão democratizados; há interferência ou da sociedade, que se articulou, de alguma entidade ou do poder...”* Ou do poder, principalmente. Há Prefeitos que dominam; há Governadores que dominam; há centrais sindicais; há corporações outras que dominam conselhos. Então é preciso haver maior discussão, mas retroceder, centralizar é colocar um guarda-roupa nessa caminhada iluminada no sentido de radicalizar a democracia, com o que — tenho certeza — Deputado Arlindo e o jornalista Josias concordam.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Um aparte, Deputado Darcísio?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Só um pouquinho. Eu tenho sido paciente. Eu gosto da sua interferência porque eu aprendo. Logo eu lhe darei...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – É para que evitemos talvez uma perda de tempo. Mas eu o ouvirei. Então me inscrevo, Presidente.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Só um momentinho. Tenho que retomar...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Estava falando sobre a radicalização da democracia.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Acho que é colocar não um guarda-roupa, mas uma jamanta na democracia, que é esse processo, que é essa palavra mágica, essa palavra difícil, essa palavra que assusta muita gente que não gosta da democracia, que não gosta do debate, que é o controle social. Eu, como médico, quando estava no meu consultório e trabalhava na vila, e ainda não tinha noção de conselhos... Apesar de que, na minha terra, fui um dos líderes. Antes do Conselho da Saúde, criamos uma comissão para tirar o poder dos médicos que dominavam a cidade. Mas essas palavras, controle social, que às vezes são manuseadas, desviadas, de que muita gente tem medo, tanto a “direita”, entre



aspas, como a “esquerda”, entre aspas. O caminho do controle social passa pelo treinamento, pela instrumentalização, por mais recursos para os conselhos que, de forma nenhuma, estão isentos de investigação, de controle, de questionamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Perondi. Passo, de imediato, a palavra ao Deputado Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Penso que, antes de, digamos, trocar algumas idéias com o Deputado Perondi, quero organizar porque é fundamental à CPI se basear em fatos. Onde é que temos absoluta concordância, creio? Primeiro: como está não funciona bem. Os fatos demonstram isso. A partir daí, vamos para a parte até conceitual. Somos radicalmente a favor do controle social e é exatamente por isso que estamos apontando que esse Conselho Nacional de Assistência Social é sem controle da sociedade, mesmo que na sua intenção houvesse, digamos, a delegação de que ele fiscalizasse. Mas os fatos mostram que ele não fiscaliza e ele próprio não é fiscalizado. Esta é a questão. Como resolvê-la? Evidentemente que, até por certa indignação, avancei e depois recuei. Encerrei a minha intervenção até aquele momento. Falei que talvez a CPI não devesse avançar e devêssemos apontar aquilo que é falho para estimular o debate. Até porque aí poderemos de fato de maneira açodada, pelas circunstâncias, avançar numa proposta que não vai no sentido do que queremos. Quero entrar num debate um pouco conceitual. O Deputado Darcísio Perondi tem razão. Controle social às vezes vira uma expressão mágica; descentralização vira palavra mágica; como viram palavras mágicas dizer: “*O Estado não consegue*”. Sou a favor do trabalho solidário; alguém doa o seu trabalho. Mas temos de tomar cuidado com o que é trabalho filantrópico. Há pessoas e instituições que, com esta denominação — não estou generalizando —, estão arrecadando muito dinheiro e pessoas, como aqui foi relatado, que estão fazendo coleção de carros, no seu Estado; outros, comprando avião, no meu Estado, e desviando dinheiro daquela atividade econômica para enriquecimento pessoal, ou de um grupo econômico, ou de indivíduos. O desafio da CPI — e até avancei, o Deputado Perondi não estava presente —, o desafio para ele, se possível, é saber que a CPI talvez deva cumprir o seu papel de fiscalizar. A minha proposta é que convoquemos, como já tinha salientado antes, alguns desses



conselheiros, porque eles têm de nos explicar como é que há determinados pareceres técnicos, que são fundamentados e mostram que há irregularidade, que não se pode renovar e eles, sem considerar isso, renovam. E ali de fato há representantes de vários estamentos, até, por exemplo, do movimento sindical de que participei. Fui presidente de uma central sindical no Estado de São Paulo. Ninguém está, nem igreja, nem partido, nem sindicato, ninguém... Não acredito em nenhuma instituição sem controle social. Talvez esta CPI se deva debruçar sobre a forma de fazer o controle. Se não der tempo — e nisto o Sr. Relator vai ter um grande papel —, que apontemos a necessidade do controle social, mas que não chegue numa situação paradoxal, onde os que deviam controlar estão precisando ser controlados. Esta é a questão. Isso é um desafio porque senão acabaremos nos dando por contentes de até onde a sociedade avançou hoje e que não foi suficiente. Temos de avançar mais, na linha que o Deputado Perondi apontou. Não queremos retrocesso, mas não podemos imaginar que a estrutura já avançou o quanto precisa avançar. Tanto é que defendemos, quando apresentamos uma proposta de reforma da Previdência, que a gestão da Previdência Social fosse quadripartite: governo, empresários, trabalhadores da ativa e inativos. Por exemplo: o Conselho Nacional de Saúde. O Conselho Nacional de Saúde não tem a palavra final. E na legislação inclusive ele deveria ter mais poderes do que tem na prática. Trata-se de uma experiência riquíssima porém sempre será incompleta. E diante de tantas evidências, digamos, existe a constatação de que ali é uma tentativa de se fazer o controle social e que não sustenta diante dos desvios já confirmados. Por isso, creio que também temos acordo, vamos aprimorar. Mas acrescento que devemos de fato fortalecer aquilo que for filantropia, mas não deixar o discurso da filantropia tisonar pela ação daqueles que de filantropo não têm nada.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Hein? É com “ph”, e tira o “h”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Perondi e, logo após, o Deputado Celso Russomanno.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – É bom lembrar. Com dezesseis anos, fui responsável pelo fechamento de uma rádio, quatro dias depois do golpe militar. Talvez, ali tenha abortado uma profissão de jornalista. Eu era responsável



pelo programa da União dos Grêmios Estudantis da minha cidade, uma hora no sábado por semana, era demais, mas nós fazíamos. Quatro dias depois do golpe eu investi contra o golpe. Não fui preso porque eu era menor e vivi a Revolução. Quantos certificados foram dados naquela época! Não havia controle social, não havia a CUT lá, não existiam, às vezes, entidades religiosas que disputassem espaço, não havia as APAEs no Conselho — absurdos, desmedidos — porque era a ditadura, porque era o arbítrio, a decisão de poucos. Como nós avançamos! Eu estou envolvido porque há quinze anos trabalho no voluntariado. O que existe hoje é um avanço, Arlindo, e isso é muito importante!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu concordo com isso. Vamos aprimorá-lo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Isso. Nós não podemos passar ali fora que o Conselho está desmontado, está desviado, não. Lá há pessoas, há até operários, também há professores, há religiosos, pessoas sérias e corretas. Não sei se há outros — mas eu julgo —, não conheço todos, mas eu teria muito cuidado e, repito, não devemos generalizar. Nós avançamos, a sociedade está lá, aquele líder sindical, que hoje representa a CUT lá, foi eleito pelo sindicato, depois foi referendado em nível de Estado. Ele não foi construído de graça, ele representa a sociedade. Senão estaremos desmontando tudo. Então, repito: cuidado, prudência, sabedoria. Precisa-se instrumentalizar, com certeza, mas com certeza. Rediscutir as formas de eleição, sim, porque eu tenho certeza de que não queremos retroceder à época da ditadura, quando se roubava neste País como nunca, quando o Celso Russomanno, radialista, não podia questionar como pode fazê-lo hoje, porque seria preso ou desapareceria como o jornalista Josias, aliás um dos legados desses últimos oito anos. Democracia! Democracia! O controle social, não sei. Democracia! Não vamos esquecer. E é difícil fazer democracia. Está aí o Promotor Luiz Francisco extremado. Do outro lado, há Promotores extraordinários que prestam serviço a este País. Mas fazer o exercício da democracia é difícil. Não podemos voltar às épocas dos conselhos terríveis, terríveis, porque eu me lembro deles um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – O Deputado Celso Russomanno cedeu a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Obrigado, eu penso que o debate se desvia e fica — como diria? — mal focado, se se coloca como alguém estando a favor ou contra a democracia, até porque a esse título a entrevista que o Perry Anderson deu à *Folha de S.Paulo*, deveria ser lida, até porque talvez essa ênfase de um legado de oito anos de democracia fosse um pouco mitigada. Recomendaria a leitura, aliás, eu vou pedir a transcrição para os autos da Casa, mas de qualquer forma...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Isso nos ajuda. O que é que ele diz?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – É mais complexo. Eu não teria essa capacidade. Mas ele questiona. Ele ridiculariza a tese — vou te falar bem claro já que V.Exa. pergunta — ...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Quem é esse cidadão? Eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – ... do legado democrático de oito anos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Quem é esse cidadão?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – É um historiador inglês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Perondi, Deputado Chinaglia, vamos nos ater aqui a...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – É atraso à xenofobia, então nós...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Ah! É inglês! É da Inglaterra. Está bom.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas vejam, eu acho que o importante dessa exposição é que é inexplicável que o Conselho tome decisões contrarie pareceres de auditores fiscais do INSS e da Receita Federal. Este é o ponto que mostra, não só isso mas também representantes do Governo falando em desalinhamento, para dizer o mínimo. Os casos que vieram a público foram os casos documentados, não significa que não haja outros, até porque o trabalho tem limite. Então, a conclusão que se impõe é de que o sistema não funciona bem, que ele tem



que ser aprimorado e não há como não imaginar duas coisas desse Conselho, pelo menos, dessas pessoas que estão lá tomando decisões, tão erráticas, para dizer o mínimo. Ou é incapacidade, como diz o Deputado Darcísio, são pessoas que vêm representando o que não é de se crer. Pode até faltar elementos, mas este me chama a atenção, tanto que propus que devamos convocá-los, porque nos devem explicações. Não me convencem, processos. Vejam, houve um Presidente que foi deposto que se enrolava na bandeira. É um símbolo. Não é suficiente. Como nós queremos radicalizar no controle social, não há por que parar ao chegarmos nesse Conselho ou em qualquer outro. Devemos registrar esta posição para futura apreciação e deliberação da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Arlindo Chinaglia. Deputado Celso Russomanno.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente, Sr. Josias, meu colega de imprensa, eu quero, em primeiro lugar, pedir desculpas por não ter podido chegar antes, mas vou requisitar as notas taquigráficas para tomar conhecimento do teor da sua exposição. Infelizmente, esta Casa possuem muitos plenários e muitas Comissões que se reúnem ao mesmo tempo. Eu estava no plenário da Câmara para questionar a nova taxa, Taxa de Iluminação Pública, que é um absurdo. Nós criamos o IPTU. O IPTU foi criado para coleta de lixo, iluminação, varrição das ruas, asfalto e uma série de outras coisas e agora tem a taxa de iluminação, daqui a pouco terá a taxa de lixo, só que o IPTU continua existindo e daqui a pouco terá a taxa de asfaltamento e aí o número de taxas irá crescendo. Este País é o país das taxas e dos impostos e eu sou totalmente contra isso. Mas importante é dizer, com relação aos conselhos, que espero que, no Governo do Presidente Lula, os conselhos realmente sejam paritários, porque o que vemos nos conselhos hoje em dia... Infelizmente, tenho alguns exemplos práticos, porque indiquei alguns conselheiros para a gestão desses últimos oito anos e esses conselheiros eram independentes. Eu posso citar um caso, por exemplo, do Conselho Nacional de Trânsito em que o conselheiro foi nomeado, indicado pela indústria automotiva e não passou mais de um ano no Conselho, porque na renovação da sua indicação foi expurgado pois ele não votava com o Governo. Isso é triste. É triste porque mesmo que seja paritário sempre há alguém, dois ou três conduzidos para que o Governo tenha a maioria nos



conselhos e aí acabam existindo esses abusos. De uma forma ou de outra conselhos são democráticos. Tem de tender ao máximo para a democracia e é isso que esperamos. Mas existem desvios, infelizmente, e, Relator, temos de consertar os desvios e aperfeiçoar a democracia. Josias, de coração, eu queria muito tê-lo ouvido. Lamentavelmente não pude fazê-lo, mas — repito — lerei as notas taquigráficas e depois tomarei a liberdade de lhe ligar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço. Parece que o Dr. Josias deseja fazer alguns comentários.

O SR. JOSIAS DE SOUSA – Eu queria só aproveitar as palavras do Relator e fazer uns comentários, porque S.Exa. estava preso ao plenário e não acompanhou o início. E nós dizíamos no início que, de fato, eu fazia uma distinção entre os diversos tipos de entidades filantrópicas que existem no País. Há um sem-número de APAEs, de pequenas entidades espalhadas pelo País inteiro que têm uma participação muito pequena no bolo de distribuição de recursos pela via da isenção tributária, e há algo como 200 ou 300 grandes entidades filantrópicas que concentram o grosso da renúncia fiscal. Eu discordaria um pouco do senhor quando diz que é só a cota patronal, há um pouco mais, há imposto de importação, há algumas coisas também na área da receita e na área dos Estados sobretudo, e obviamente eu me preocupava. Eu lamento muito que o senhor não tivesse podido dar seqüência a sua carreira jornalística porque ela é, a meu juízo, um pouco mais cômoda do que a vossa, porque a nós cabe um pouco relatar as coisas que aí estão, um pouco a partir da nossa observação, com um mínimo de responsabilidade, e aos senhores cabe tomar decisões em cima daquilo que foi noticiado, se comprovadamente verdadeiro. E eu dizia ao Deputado Chinaglia que eu tive a preocupação, nesta matéria, de me ater exclusivamente àquilo que pudesse ser documentalmente comprovado. Eu tive uma conversa de três horas, que me motivou a entrar nesse assunto, com uma pessoa que lidava com essa área, uma pessoa que trabalha no Governo, e ela me fez relatos estupefacentes a respeito do assunto. Eu falei: *“Bom, eu não posso escrever uma coisa dessa natureza, com essa gravidade, se eu não me detiver sobre o assunto, não aprofundar essa matéria e tal”*. E fui, presenciei reuniões do Conselho. Eu tive receio, na quinta reunião em que eu lá estava, eu tive receio de que fosse ser linchado lá, porque essas pessoas que



estavam no Conselho e que representam a chamada sociedade civil — e eu de maneira nenhuma me insurjo contra o Conselho. Eu dizia até aqui que foi considerado como um avanço a aprovação da LOAS, e de fato foi, é uma legislação contemporânea. No final da reunião, as pessoas já me olhavam assim de forma meio enviesada e me chamaram para conversar, sobretudo essas que compõem a chamada fatia da sociedade civil no Conselho. Sentei-me lá e me lembro que uma pessoa que representava a CUT, uma senhora, nem sei se ainda está hoje, ela foi muito enfática: *“Mas o senhor é contra este Conselho?”* Eu falei: *“Não, eu não sou contra nada, eu acho apenas que os senhores deveriam se respeitar mais, porque os senhores estão aprovando aqui coisas que eu acho que não dignificam as entidades que os senhores representam”*. Aí, eu tenho a ventura de ter noticiado coisas que não foram desmentidas. Não houve uma coisa que eu tivesse noticiado que tivesse sido desmentido. Então, eu disse a eles lá: *“Olha, se o que eu estou dizendo é errado, por favor, me digam, eu serei o primeiro a retificar, se for o caso, agora se não é, por favor, tomem-se em brios, e tomem providências porque os senhores representam aqui entidades respeitáveis e o Conselho não pode ficar submetido a questionamentos como esse”*. Eu dizia aqui ao Deputado Chinaglia que há casos realmente que são casos estarrecedores, casos de entidades que tiveram três oportunidades de refazer balanços. Vieram os balanços, não comprovaram os 20% de filantropia; devolveram-se os balanços à entidade para que ela os refizesse; refez, e não teve sequer a competência de chegar aos 20%; voltou o balanço com algo em torno como 15%, 16%. E era uma entidade católica. Eu nada tenho contra os católicos. Mas uma pessoa que representava no Conselho a CNBB deu um despacho, devolvendo àquela entidade pela terceira vez os balanços para que ela os refizesse. Aí, sim, vieram os 20% de filantropia comprovados. O INSS recorreu e coube a um conselheiro do Governo relatar aquele caso. E eu entendo que um conselheiro do Governo, é evidente que tem que ter o mínimo de bom senso. Mas se há um órgão do Governo, um órgão que tem atribuições de fiscalização e esse órgão diz: *“Olha, essa entidade não merece o certificado”*. Um sujeito que é do Governo precisa, pelo menos, desqualificar aqueles dados se quiser manter o certificado de filantropia. E o sujeito deu o seu voto e, no instante em que analisava uma sugestão da fiscalização para que fossem requisitados à entidade os



documentos que comprovassem aquilo que estava no balanço o argumento dele foi: *“Nós não podemos aqui nesse Conselho, não temos o direito de desconfiar de uma entidade que é dirigida por um arcebispo da Igreja Católica. Nós não temos esse direito, por que desconfiar?”*. Ora, não é argumento. Ou se derruba o que está dito na fiscalização, ou não se concede o certificado de filantropia. O senhor mencionou as Santas Casas, e eu acho que há muitas que merecem o nosso aplauso. Agora há casos que eu considero distorção e pode ser que outros não considerem. Grandes casas de saúde de São Paulo, não Santas Casas, grandes casas, nominalmente o Sírio Libanês, recente, que perdeu, teve o certificado cassado, o Einstein também, mas que não teve a cassação, eram hospitais que sequer atendiam pelo SUS, não eram conveniados ao Ministério da Saúde. Ora, o contribuinte brasileiro vai conceder isenção de tributos a esses hospitais que nem atendem pelo SUS. Aí, há um argumento que pode ser considerado como algo meritório: *“Ah, mas esses hospitais contribuem para o aprimoramento da Medicina de ponta no País”*. Sem dúvida. Não tenho nenhuma dúvida quanto à qualificação do Hospital Sírio Libanês ou do Hospital Einstein, nenhuma dúvida a respeito disso. Agora um país como o nosso, com as desigualdades com as quais convivemos é lícito que o Estado dê isenção de tributos para que a alta classe, a média ou a classe rica sejam tratadas nesses hospitais, porque há tecnologia de ponta ali desenvolvida. A não ser por convênios, que são feitos esporadicamente, ela não chega à população carente. E assim também com alguns casos que mencionamos aqui de escolas que, a pretexto de dar uma isenção linear para uma escola, que também perdeu o certificado e que fica na vizinhança do Presidente da República — também morei lá —, um bairro como Higienópolis, um alunado de alto poder aquisitivo. Essa escola justificava a aplicação em filantropia, dizendo que dava um desconto linear, ou seja, se eu lá estudasse eu estaria tendo um desconto e isso seria considerado um pseudodesconto porque comparativamente o preço da escola em nada se diferencia das demais no Estado de São Paulo. Eu estaria sendo beneficiado pela filantropia nacional, quer dizer, eu, que tenho condições de pagar os meus estudos e pagar os estudos do meu filho, estaria sendo beneficiado por inversões ditas filantrópicas do Estado. Então, eu acho que o fato de haver a existência de um conselho — e deve se saudar isso, de fato, é um avanço democrático —, isso não nos impede de ponderar acerca da qualificação



deste conselho. O fato de o sujeito ser um sindicalista, por mais meritória que seja a sua carreira, não o qualifica para realizar uma análise de balanço e dizer: *“Olha, essa entidade está aplicando correta ou não está aplicando corretamente”*. Então, talvez, o mais adequado seja que o Conselho se ocupe da fiscalização e do direcionamento da aplicação dos recursos. E mais adequado seria deixar por conta das instâncias que no Governo tem a atribuição de fiscalizar, com as instâncias recursais que ali são colocadas à disposição do contribuinte. Na Previdência tem o Conselho Previdenciário, na Receita Federal tem o Conselho do Contribuinte e, em última análise, tem o Judiciário, a quem todo mundo pode recorrer. Então, talvez, fosse mais inteligente que essas instâncias, aparelhadas do Estado, tivessem a competência de fiscalizar, ao conselho seria dada a atribuição de conceder o certificado. Mas uma vez levantadas dúvidas acerca da aplicação daqueles recursos... Não sei, sinceramente tenho dúvidas se o conselho é a última instância ou deve ser a última palavra nesta matéria, que é eminentemente técnica. O Conselheiro nem sempre está aparelhado e, às vezes, quando a dúvida vem da área técnica, há Conselheiros que simplesmente ignoram a dúvida e mantêm a posição favorável à concessão do certificado. Então, há evidentemente distorções. Mas o senhor tem toda a razão: não se pode corrigir tais distorções retrocedendo no tempo. É preciso que se aperfeiçoe, aproveitando o que de bom há.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Indago se alguns dos Srs. Parlamentares quer usar da palavra? Agradeço ao Sr. Josias de Sousa a presença. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando os senhores Deputados para reunião desta Comissão. Vou fazer uma convocação para o dia 8 de janeiro, depois vamos ter uma conversa entre os Srs. Parlamentares presentes, fazer a convocação para o dia 8 de janeiro.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Com a palavra o Deputado Celso Russomanno.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Peço a palavra porque tenho um problema exatamente nesta época. Minha mulher está para ganhar neném entre os dias 8, 10 ou 12. Vai ficar humanamente impossível para mim. Eu gostaria de



propor, se fosse possível, que nós voltássemos a nos reunir, quantas vezes forem necessárias, depois do dia 15.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Temos de fazer o convite ao nosso convidado de ontem.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Só teríamos que marcar uma nova data para a sua convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Vamos definir uma nova data, então.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – A gente podia marcar para logo depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Dia 14?

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – É, porque aí já aconteceu o que tinha que acontecer, e eu queria estar presente nessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Por favor, todos nós gostaríamos que V.Exa. estivesse presente nesse momento tão importante.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Deus será compreensível comigo e vai ajudar. Ela vai fazer um parto normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Arlindo Chinaglia, deseja fazer alguma consideração?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu queria ponderar o seguinte: primeiro, não sei se uma reunião seria suficiente. A segunda hipótese, é que uma reunião pode gerar mais trabalho. Aquilo que pareceu brincadeira, não é. Eu queria recomendar aqui, se fosse possível, respeitando a situação especialíssima do Deputado Celso Russomanno, que essa reunião está sendo chamada para apreciar o parecer do Relator, não é isso?...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Não, essa reunião seria para ouvirmos o Sr. Chagas, que foi convidado para ontem e não pôde comparecer por estar com labirintite aguda.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Então, já tomamos as decisões administrativas desse caso. Ouvi-lo pode ilustrar um pouco mais ou menos; agora, o pior para ele já aconteceu, vamos falar assim, do que ser aqui sabatinado com o



conteúdo que a gente pretende. A minha dúvida é a seguinte: uma reunião... ou quantas serão necessárias para finalizar o parecer do Relator? Porque me preocupa o fato de fazermos uma reunião no final ou em meados do mês e não dar tempo de dar continuidade. Daí, ter imaginado fazer a reunião no dia 28 ou 29 de dezembro ou 2 de janeiro. Viremos para a posse do Lula e aproveitamos para fazer a reunião no dia 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – A data que sugeri, dia 7, terça-feira, seria na semana seguinte ao *reveillon*? Enfim, seria na semana seguinte à noite de *reveillon* e à posse do Presidente Lula. E não seria necessariamente para apreciar o relatório.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Eu farei o possível para estar presente. Espero que não tenha acontecido nada até então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Marcamos para o dia 7 com o Sr. Chagas. Depois, definiríamos os novos desdobramentos.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Segunda-feira, dia 7, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Segunda-feira, não. Dia 7 é terça-feira.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Terça-feira.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Vamos fazer dia 6.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Se acontecer alguma coisa, eu aviso antecipadamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Nosso Deputado Relator acaba de informar que vai passar as férias aqui em Brasília, virá ao Congresso todos os dias para fiscalizar o novo Governo.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Eu vou passar pertinho da cidade dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Convoco os senhores Deputados para a reunião da Comissão no dia 6 de janeiro, às 14h.

Está encerrada a presente reunião.